



---

# **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

---



## **SUMÁRIO**

### **1. DIRETRIZES GERAIS**

- 1.1. Elegibilidade ..... Pág. 07
- 1.2. Missão ..... Pág. 08
- 1.3. Visão ..... Pág. 08
- 1.4. Valores ..... Pág. 08

### **2. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E A ÉTICA**

- 2.1. Agindo com integridade ..... Pág. 09
- 2.2. Responsabilidades ..... Pág. 10
  - 2.2.1. O que esperamos dos colaboradores ..... Pág. 10
  - 2.2.2. O que esperamos dos gestores ..... Pág. 11

### **3. FALANDO FRANCAMENTE**

- 3.1. Relatando preocupações denunciando infrações .. Pág. 11
- 3.2. Sem retaliações ..... Pág. 12

### **4. NO AMBIENTE DE TRABALHO**

- 4.1. Dress Code (Código de vestimenta) ..... Pág. 12
- 4.2. Visitantes não autorizados ..... Pág. 14
- 4.3. Saúde e segurança do trabalho .....Pág. 15



4.4. Respeito e tratamento justo .....	Pág. 16
4.5. Assédio, Preconceito e Discriminação.....	Pág. 16
4.6. Conflito de interesse .....	Pág. 17
4.7. Uso responsável dos bens da Fox Reciclagem.....	Pág. 18
4.8. Comercialização de produtos e serviços .....	Pág. 20
4.9. Desligamento da empresa .....	Pág. 20

## **5. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES**

5.1. Informações confidenciais .....	Pág. 20
5.2. Software de terceiros .....	Pág. 21
5.3. Software de código aberto .....	Pág. 22
5.4. Direito de Acesso .....	Pág. 22

## **6. NO MERCADO**

6.1. Relação com clientes.....	Pág. 23
6.2. Relação com fornecedores e parceiros.....	Pág. 23
6.3. Relação com concorrentes .....	Pág. 24
6.4. Relação com mídias .....	Pág. 25

## **7. LEI ANTICORRUPÇÃO**

7.1. Denúncias .....	Pág. 26
7.2. Regras anticorrupção .....	Pág. 26



**8.SGI DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE**

8.1. Adoções e práticas sustentáveis..... Pág.28

8.2. Respeito a legislações ambientais..... Pág.28

**9. VIOLAÇÕES ..... Pág. 28**

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS ..... Pág. 29**



## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

Colaborador Fox Reciclagem,

O Mercado Brasileiro e as Instituições que o integram passam por momentos de significativas mudanças, que não se restringem à automação, tecnologia, gerenciamento de riscos ou às técnicas comerciais, mas, principalmente, às questões éticas e comportamentais de todos os seus agentes.

Nos dias de hoje, ser uma instituição em que clientes, funcionários, parceiros, autoridades, mídia e a sociedade de maneira geral depositam seus entendimentos de elevados conceitos de confiabilidade, é condição vital para a sobrevivência perene em um mercado tão competitivo.

Sob estas premissas, ter um ambiente saudável, onde impera a lealdade, a capacidade de compreensão, de valorização do próximo, o estímulo à inovação e ao crescimento do colega de trabalho, o respeito às leis e a busca da excelência no atendimento aos clientes, são condições que ninguém deve abrir mão. Aliados a isto e para que se torne em diferencial competitivo, a prática de valores morais sólidos também deve ser um compromisso compartilhado por todos, independentemente da vinculação à empresa ou a posição hierárquica que possui, objetivando a construção da imagem de



uma empresa sólida e confiável, conquistada por aquilo que ela tem de mais valioso, que são aqueles que aqui trabalham.

O Código de Conduta e Ética FOX RECICLAGEM vai muito além de um simplório “manual de regras”. Ele deve ser encarado como uma bússola que norteia nossas ações no dia a dia.

O Padrão FOX RECICLAGEM aqui descrito é o padrão de conduta e ética que se espera de cada profissional que integra, representa ou se relaciona com a organização, permitindo que a empresa alcance os mais elevados patamares de conduta na gestão do negócio.

Este código não extingue nossas ações, mas deve servir como referência para a tomada de decisões, sejam elas de suma importância, sejam as mais simples e corriqueiras. As palavras contidas neste código devem se enraizar em cada um de nós, se confundir com a identidade pessoal, convertendo nossas atitudes em exemplo edificante para o próximo, fazendo da FOX RECICLAGEM uma empresa de referência, não só para o Mercado de Consultoria, mas para todos nós!

A DIRETORIA



## **1. DIRETRIZES GERAIS**

A Fox Reciclagem busca, continuamente, garantir a sua identidade, imagem e reputação e reconhece o importante papel de seus colaboradores nesse processo.

Este Código foi elaborado para alinhar a atuação dos colaboradores à estratégia corporativa e tornar público compromissos, condutas e valores, orientando e esclarecendo dúvidas, dando segurança para a execução do trabalho, tomada de decisões e iniciativas, tornando-os aderentes à nossa Missão, Visão e Valores.

A implantação deste Código visa fortalecer a cultura organizacional, tornando-a transparente, definindo o comportamento esperado dos colaboradores enquanto representantes da Fox Reciclagem, promovendo boas práticas profissionais e de negócios.

### **1.1. ELEGIBILIDADE**

Este Código se destina a todos os colaboradores, estagiários, terceiros e a todos que agem em nome da Fox Reciclagem.

Dúvidas sobre este Código ou sobre algum erro de conduta suspeito ou real, de colegas no local de trabalho, fale primeiramente com seu



gestor. Se por algum motivo não se sentir à vontade para agir desta forma entre em contato com outros recursos:

- Diretoria das áreas
- Departamento de Recursos Humanos
- Linha de celular exclusiva para esse serviço – número (11) 9 9308-8083
- Canal de comunicação instalado nas dependências da Fox

## **1.2. MISSÃO**

“Fornecer soluções adequadas e definitivas para resíduos, utilizando-se das melhores e mais recentes tecnologias disponíveis no mercado, promovendo um desenvolvimento sustentável, superando as expectativas dos clientes e agregando valor aos acionistas, colaboradores, parceiros e a sociedade.”

## **1.3. VISÃO**

“Ser reconhecida como uma organização líder e referência nacional no setor de gestão de resíduos industriais e reciclagem pelo compromisso com a transparência, qualidade, inovação e sustentabilidade sócio ambiental.”

## **1.4. VALORES**

Foco no cliente: Foco total em nossos clientes com a idealização e a implementação de soluções de gerenciamento de resíduos seguras e customizadas, construindo relacionamentos de longo prazo.





Responsabilidade: Devido as boas práticas ambientais, correta destinação de todos os resíduos e investimentos na área social, reforça-se o compromisso com o meio ambiente e com a qualidade de vida da população.

Desempenho: Pesquisa e desenvolvimento de soluções de valor agregado que assegurem a nossos clientes a qualidade contínua dos serviços de gerenciamento de resíduos, otimizando seus resultados e trazendo vantagem competitiva.

Integração: Valorização do relacionamento com colaboradores e parceiros, investindo constantemente em seu aperfeiçoamento, desenvolvimento e segurança, visando um relacionamento duradouro baseado na lealdade e na confiança mútua.

## **2. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE E A ÉTICA**

O sucesso de toda empresa depende de sua reputação. Para perpetuar nossa empresa precisamos fazer o que é correto e da maneira adequada.

### **2.1. AGINDO COM INTEGRIDADE**

Agir com honestidade e integridade conforme estabelecem os nossos Valores é o que esperamos de nossos colaboradores e perguntas básicas como estas frequentemente o ajudarão a eliminar qualquer dúvida acerca de uma decisão ou ação proposta:

- É honesto ou correto?



- Está em conformidade com as Diretrizes do Código de Ética e Conduta da empresa?
- Eu me sinto bem com esta decisão?
- E se todos agissem assim?

## **2.2. RESPONSABILIDADES**

Assegurar a satisfação de nossos colaboradores é de extrema importância para nós. Buscamos construir um relacionamento com base no respeito e na confiança.

### **2.2.1. O QUE ESPERAMOS DOS COLABORADORES**

- Ler, entender e praticar os princípios deste Código.
- Fazer o que é correto - obedecer a todas as leis e praticar os valores, políticas e procedimentos da Fox.
- Comportar-se eticamente, cumprindo os mais altos padrões de conduta profissional.
- Conhecer e fazer o que é esperado do seu trabalho.
- Estimular e participar do processo de comunicação da empresa, compartilhando informações e ideias.
- Usar o Código para orientação no seu trabalho e no local de trabalho.
- Fortalecer as relações de trabalho por meio da confiança mútua e da comunicação clara, transparente, respeitosa e assertiva.
- Manter total sigilo nos assuntos estratégicos e sensíveis da Fox Reciclagem e de seus clientes, não revelando fora do âmbito



corporativo fatos ou informações de qualquer natureza dos quais tenha conhecimento por força das atribuições.

- Evitar desperdícios, adotando atitudes e comportamento comprometidos com a sustentabilidade econômica e ambiental.
- Relatar situações que pareçam duvidosas.
- Obter orientação quando precisar.

### **2.2.2. O QUE ESPERAMOS DOS GESTORES**

- Divulgar aos seus liderados o conteúdo deste Código de Conduta e conscientizá-los sobre a necessidade de sua observância, evitando assim que qualquer colaborador ou prestador de serviços cometa uma violação por falta de informação.
- Criar um ambiente que gere a observância deste Código e incentivar os colaboradores a obter orientações e apresentar dúvidas e preocupações com relação à sua aplicação.
- Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao estabelecido no Código, de modo a servir de exemplo.

Você deve relatar os problemas ou situações que considerar importantes e que possam colocar em risco os negócios da Fox Reciclagem imediatamente para que sejam tratados com rapidez e eficácia.

## **3. FALANDO FRANCAMENTE**



### **3.1. RELATANDO PREOCUPAÇÕES E DENUNCIANDO INFRAÇÕES**

A Fox Reciclagem disponibiliza a Linha Exclusiva de Celular e Caixas para Denúncias, meios simples para qualquer colaborador reportar preocupações com situações referentes às atividades empresariais, sobre o local de trabalho ou ainda sobre condutas que não estejam alinhadas aos valores da Fox Reciclagem e a este Código.

Na conduta do dia a dia com clientes, colegas e fornecedores, é obrigação de todos os colaboradores relatar qualquer fato, suspeita ou sinal de alerta para descumprimento do código para que seja devidamente apurado.

### **3.2. SEM RETALIAÇÕES**

Os relatos podem ser feitos de forma anônima, porém, para que possam ser investigados corretamente é melhor que sejam feitos de forma completa, detalhando todos os fatos, mesmo que pareçam insignificantes. Se desejar se identificar e manter a sua identidade confidencial a Fox Reciclagem honrará a sua solicitação, assim como se compromete a não permitir retaliações, garantindo a liberdade de fazer relatos de boa-fé.

## **4. NO AMBIENTE DE TRABALHO**

O seu local de trabalho pode ser nas dependências da Fox Reciclagem ou nas dependências de um cliente. Independentemente do local onde você estiver as diretrizes deste Código devem ser cumpridas.



#### **4.1. DRESS CODE (CÓDIGO DE VESTIMENTA)**

A imagem da Fox Reciclagem é formada tanto pelos produtos e serviços, quanto pelas pessoas que nela trabalham. Por esse motivo, é de fundamental importância que cada profissional fique atento em manter postura adequada com relação às suas atitudes, comportamentos e vestimenta.

O traje formal de negócios é a nossa vestimenta padrão para reuniões com clientes, para a área comercial, ou até mesmo para receber visitas consideradas importantes no escritório.

O traje informal de negócios é a nossa vestimenta padrão para reuniões com clientes e reuniões externas. Esse traje também é recomendado quando o cliente é informal.

O traje casual é a nossa vestimenta padrão de uso diário, exercendo as atribuições internamente.

Os colaboradores alocados em clientes deverão obrigatoriamente utilizar uniforme, além de observar os requisitos de vestimenta e apresentação do cliente. Nos dias em que estiver na Fox Reciclagem deverão seguir as orientações deste código.

Categoria do Traje Homens Mulheres.

Traje formal de negócios: Homens - calça social, camisa social, sapato social. Mulheres: vestido social, terno de negócios (tailleur), Calça e saia social, camisa social e sapato social.

Traje informal de negócios: Homens - Calça social ou Jeans (tradicional), camisa com colarinho (camisa polo é aceitável, exceto



em reuniões com clientes), sapatos. Mulheres - saia social, vestido social, camisa social, sapato/sapatilha ou sandália social.

Traje casual: Homens - Jeans (tradicional), sapatênis, Camisa, polo ou camiseta. Mulheres - Jeans (tradicional), sapatênis/sandálias, camisa, polo ou camiseta, vestidos.

O traje casual será liberado à área comercial apenas quando não tiverem reuniões com clientes e trabalharem nas dependências da Fox.

Os itens seguintes são considerados impróprios para o trabalho:

- Jeans rasgados, velhos ou manchados
- Moletons e outras camisas atléticas
- Camisas com logotipos corporativos (Times de Futebol) ou com qualquer mensagem ofensiva
- Shorts
- Bermudas
- Tops (tomara que caia, apenas uma alça e ombro a ombro)
- Conjunto de moletom (training)
- Calças atléticas
- Sandálias de dedo (tipo havaiana) ou rasteirinha
- Roupas transparentes
- Decotes extravagantes
- Barriga de fora

Cuidar de sua imagem dando atenção aos detalhes de sua apresentação é de grande importância, portanto fique atento com os cuidados com cabelos, barba, unhas, dentes/hálito, excesso de perfume e maquiagem.



#### **4.2. VISITANTES NÃO AUTORIZADOS**

Não é permitida a entrada de familiares e/ou amigos de colaboradores, sem que haja prévia autorização da diretoria.

Entende-se por familiares o cônjuge, companheiro, pais, irmãos, filhos, tios, sobrinhos e primos até o 2º grau, inclusive os do cônjuge e/ou companheiro.

#### **4.3. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

As regras e os procedimentos de segurança estabelecidos devem ser compulsoriamente obedecidos. Os colaboradores alocados deverão observar e obedecer às regras definidas pelos clientes, além das regras da Fox Reciclagem.

Os colaboradores devem ter consciência da sua responsabilidade perante sua imagem diante dos colegas e da empresa. Portanto deve-se evitar comportamentos que possam criar clima de intimidação ou desconforto físico devido a efeitos de substâncias alcoólicas ou outras drogas.

Baseada na lei das contravenções penais a Fox Reciclagem proíbe terminantemente o porte, distribuição, venda ou uso de álcool e drogas ilícitas ou qualquer outra substância controlada, dentro das suas dependências ou estar sob o efeito das mesmas no seu horário de expediente. Esta proibição também se aplica a qualquer outro local de trabalho onde os colaboradores possam estar destacados durante as horas de expediente. Também não é permitido o uso indevido de medicamentos que possam criar condições inseguras.



Os colaboradores estão proibidos de agir com violência ou de fazer ameaças, como também não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho. Qualquer ato agressivo fisicamente ou violento, mesmo se com propósito de brincadeira, é estritamente proibido.

#### **4.4. RESPEITO E TRATAMENTO JUSTO**

Todo colaborador, independentemente da sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua área de trabalho.

As oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional serão oferecidas igualmente a todos os colaboradores.

Não toleramos qualquer tipo de discriminação independentemente de raça, religião, cor, nacionalidade, idade, sexo, deficiência física, orientação sexual ou qualquer outro fator.

Adotamos políticas e práticas destinadas a prevenir e combater as formas degradantes de trabalho (infantil, escravo, forçado, etc).

Respeitamos e desejamos a diversidade em todos os níveis e esperamos ter um ambiente de trabalho em que todos os colaboradores contribuam para desenvolver e incentivar ao máximo seu potencial.

#### **4.5. ASSÉDIO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO**





A Fox Reciclagem não tolera qualquer forma de assédio, preconceito e discriminação. Possuímos as responsabilidades de investigar e combater quaisquer situações de hostilidade, humilhação, exposição ao ridículo, constrangimento e hostilidade em nossas atividades de trabalho internas e externas (no cliente). O assédio pode se apresentar de várias maneiras, todas elas inaceitáveis, como descrito nos exemplos a seguir:

- Piadas, insultos, ameaças e outros comportamentos indesejáveis que façam referência a raça, cor, sexo, idade, religião, nacionalidade, descendência, cidadania, deficiência física, status social ou econômico, escolaridade.
- Comportamentos ou insinuações de caráter sexual, pedidos de favores sexuais, atitudes verbais ou físicas de natureza sexual, ou exibição de objetos ou imagens com conotação sexual.
- Conduta verbal ou física que perturbe o desempenho de outro colaborador, ou que crie medo ou hostilidade no ambiente de trabalho.

Você deve denunciar para nosso canal de comunicação Tel. (11) 9 9308-8083 ou através das caixas de comunicações. qualquer situação de preconceito, discriminação, condutas abusivas ou assédio. As denúncias serão apuradas e os nomes dos denunciantes serão mantidos em sigilo.

#### **4.6. CONFLITO DE INTERESSE**

É dever de todos os colaboradores executar suas atividades e responsabilidades de forma justa e objetiva, isentos de influências pessoais ou externas.



O conflito de interesse ocorre quando um colaborador influencia ou pode influenciar uma decisão da Fox Reciclagem que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, para membros da família ou amigos.

Os colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da Fox Reciclagem e nem causem dano à sua imagem e reputação. Os colaboradores estão proibidos de tomar qualquer medida que resulte em benefício pessoal próprio, de parentes ou de amigos.

É obrigação de todo o colaborador no exercício do seu trabalho praticar a submissão dos interesses pessoais em detrimento dos interesses gerais da empresa, os interesses da empresa devem se sobrepôr aos interesses individuais.

#### **4.7. USO RESPONSÁVEL DOS BENS DA FOX RECICLAGEM**

Todos os colaboradores têm o dever de proteger e usar com responsabilidade os ativos da empresa, como: instalações, equipamentos, estoque, suprimentos, carros, valores e informações. Trate os bens da empresa com o mesmo cuidado dispensado aos seus próprios bens.

Os recursos da empresa devem ser utilizados somente para conduzir os negócios da Fox Reciclagem. Os colaboradores não podem roubar, fraudar, desfalcar nem usar indevidamente os bens da empresa. O mesmo vale para os bens de clientes, fornecedores e parceiros usados na atividade da Empresa.



Os veículos de propriedade da Fox Reciclagem devem ser utilizados por colaboradores da Empresa durante e para o exercício de suas funções, observando a Política de Carros vigente.

A Fox Reciclagem subentende que todos os colaboradores usuários de veículos da Empresa são conhecedores das legislações de trânsito em vigor e de suas implicações civis, penais e morais. Sendo assim, é esperada pela Empresa uma conduta defensiva no trânsito, de modo a sempre preservar a segurança individual e coletiva.

A atitude e postura dos colaboradores reflete diretamente na nossa imagem e qualidade de atendimento, portanto ao utilizar o carro com adesivos, uniforme, mochila, crachá e outros equipamentos identificados com o logotipo da Empresa os colaboradores devem lembrar-se que estão representando a Fox Reciclagem e que suas atitudes devem estar alinhadas aos valores da Empresa.

O acesso à internet e ao telefone, bem como o uso de e-mails, software, hardware, equipamentos e outros bens da Fox Reciclagem devem ser restritos à atividade profissional, observadas as demais disposições estabelecidas em políticas, regulamentos ou orientações da Fox Reciclagem.

Todos os dados produzidos e mantidos nos sistemas de informação da empresa são de sua propriedade exclusiva.

Os colaboradores devem estar cientes de que a Fox Reciclagem tem acesso aos registros de acesso à internet, e-mail e ao uso dos recursos de telefonia móvel e fixa.

Os equipamentos e ferramentas de trabalho são fornecidos aos colaboradores para utilização durante a vigência do contrato de trabalho.



Ao se desligar da Fox Reciclagem, voluntária ou involuntariamente, o colaborador deverá devolver em bom estado todos os equipamentos e ferramentas que lhe foram fornecidos, sob pena de ressarcir a Empresa os valores correspondentes ao dano causado.

#### **4.8. COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Aos colaboradores não autorizados às atividades de comercialização, é vedada a oferta, compra ou venda de produtos e/ou serviços de qualquer natureza, como por exemplo: peças, equipamentos, suprimentos, bens de consumo, etc. nas dependências da Fox Reciclagem ou de seus clientes, independentemente de ser durante ou fora dos horários de expediente de trabalho.

#### **4.9. DESLIGAMENTO DA EMPRESA**

Havendo desligamento da Fox Reciclagem por qualquer razão, até mesmo aposentadoria, é necessário devolver todos os ativos da Empresa, tais como documentos e mídias que contenham informações de propriedade da Fox Reciclagem, e essas informações não poderão ser reveladas ou usadas. Além disso, a propriedade intelectual criada na qualidade de colaborador da Fox Reciclagem continuará sendo posse da Empresa mesmo depois do desligamento.

#### **5. SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES**



## **5.1. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**

Os recursos da Fox Reciclagem não estão limitados à propriedade física. Alguns dos ativos mais valiosos da empresa são as informações de negócios e confidenciais que possuímos. As informações confidenciais incluem tipicamente informações que não são públicas e que podem ser perigosas para a Fox Reciclagem se reveladas. É nossa responsabilidade respeitar e proteger a confidencialidade de todas as categorias de informações. Portanto é expressamente proibido:

- Enviar, publicar ou divulgar informações confidenciais referentes ao trabalho.
- Tratar de informações confidenciais da empresa por meio de e-mails, mensagens instantâneas, comunidades, blogs, fóruns, redes sociais ou outros canais de comunicação eletrônicos.
- Conversar sobre assuntos confidenciais em locais públicos como restaurantes, transportes públicos, áreas comuns do condomínio e da empresa, etc.
- Compartilhar informações confidenciais com colegas, familiares ou quaisquer pessoas que não tiverem uma necessidade comercial legítima para ter tais informações.

O mesmo vale para as informações confidenciais de clientes, fornecedores, parceiros e de colaboradores usados na atividade da empresa.

## **5.2. SOFTWARE DE TERCEIROS**



Os softwares que não sejam de propriedade da Fox Reciclagem ou licenciados para a mesma não devem ser instalados. A reprodução ilegal de software é crime e os responsáveis poderão responder a processo judicial por pirataria.

É proibida a utilização dos Recursos de Informática em violação às leis e regulamentos do país, de forma prejudicial à imagem da Fox Reciclagem ou de maneira ofensiva a qualquer pessoa física ou jurídica.

Os Recursos de Informática homologados e autorizados para utilização deverão ser de propriedade da Fox Reciclagem ou ter seus direitos de utilização cedidos, arrendados ou alugados. Quando a concepção destes for externa, devem ser transferidos e respeitados os direitos autorais (copyright). Tais recursos devem, obrigatoriamente, estar em conformidade com a legislação brasileira vigente.

### **5.3. SOFTWARE DE CÓDIGO ABERTO**

Não confunda software de código aberto com software que esteja em domínio público. Licenças de software de código aberto costumam impor obrigações que podem ter como resultado um conflito de interesses com a Fox Reciclagem e a transferência inadequada dos direitos de propriedade intelectual da Empresa. Caso você queira se envolver com software de código aberto ou utilizá-lo, primeiro é necessário obter aprovação através de abertura de um chamado na TI Interna.

### **5.4. DIREITO DE ACESSO**



É expressamente proibida qualquer tentativa intencional de acesso à Rede e Sistemas aos quais os Usuários não possuam autorização para acessar.

A conta de Usuário na rede deve permitir o seu claro reconhecimento, sendo única e intransferível. Os colaboradores devem manter total sigilo sobre as suas senhas de acesso à rede e aos sistemas, sendo de sua total responsabilidade qualquer operação realizada sob seu login.

## **6. NO MERCADO**

É necessário ser ético e íntegro em todas as negociações comerciais, independentemente se você estiver vendendo, comprando ou representando a Fox Reciclagem em qualquer outra função. Suas comunicações e negociações com os parceiros, fornecedores, concorrentes, clientes da Fox Reciclagem ou outros podem ter impacto direto na reputação da Empresa e em nossa observância às leis aplicáveis.

### **6.1. RELAÇÃO COM CLIENTES**

Devemos sempre buscar excelência na prestação de serviços, tendo disciplina e pontualidade nos compromissos, assim como conquistar a confiança do cliente por meio do respeito na relação comercial.

### **6.2. RELAÇÃO COM FORNECEDORES E PARCEIROS**



A Fox Reciclagem reconhece que a qualidade dos fornecedores e prestadores de serviços é fundamental aos nossos negócios e à obtenção de bons resultados no atendimento a seus clientes.

Você não deve exercer ou tentar exercer influência para obter tratamento especial para determinado fornecedor.

As relações com fornecedores e parceiros são pautadas no cumprimento das leis e em princípios éticos-empresariais:

- Contratações baseadas em critérios técnicos e legais; Cumprimento das condições estabelecidas nos contratos, com respeito às garantias e especificações estipuladas, de forma a assegurar a qualidade dos serviços e produtos e os prazos de entrega;
- Compromisso mútuo de respeito à legislação vigente com o cumprimento de exigências de natureza administrativa, trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental;
- Transparência e imparcialidade;
- Confiabilidade e confidencialidade.

### **6.3. RELAÇÃO COM CONCORRENTES**

A Fox Reciclagem respeita seus concorrentes e busca a preferência dos consumidores por meio de uma gestão interna eficiente e da oferta dos melhores produtos e serviços.

Não é admissível a obtenção de informações - planos confidenciais, segredos de negócios, divulgação de informações, espionagem





econômica e industrial - referentes aos concorrentes por meios ilegais.

O colaborador não deve adotar nenhuma atitude que possa prejudicar a imagem de seus concorrentes ou seus produtos e serviços.

É vetada a discussão com concorrentes sobre estratégias de negócio, políticas de preço, termos

contratuais ou qualquer outra informação confidencial.

#### **6.4. RELAÇÃO COM MÍDIAS**

A Fox Reciclagem é transparente e cordial no seu relacionamento com os meios de comunicação, de forma a assegurar uma imagem sólida e coerente com os valores da Empresa.

Somente o presidente e o vice-presidente da Fox Reciclagem, assim como colaboradores habilitados e previamente autorizados, podem se manifestar por meio da mídia em nome da Empresa.

A Fox Reciclagem respeita a liberdade de expressão de seus colaboradores, porém, indica a não utilização de quaisquer meios de comunicação para manifestações que possam prejudicar a imagem da Empresa.

Não é permitido que colaboradores utilizem a marca da Empresa em qualquer relato, comentário ou opinião pessoal que possam denegrir a imagem da empresa em redes sociais ou outros meios de comunicação. A Empresa indica o uso das redes sociais de tal forma que não prejudique a imagem da Fox Reciclagem e a relação que possui com seus clientes, fornecedores e parceiros.



## **7. LEI ANTICORRUPÇÃO**

Nós da Fox Reciclagem estamos comprometidos a conduzir nossos negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional de acordo com a lei anticorrupção brasileira (Lei 12.846/13).

### **7.1. DENÚNCIAS**

Nenhum colaborador da Fox Reciclagem será penalizado devido a atrasos ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar suborno.

Qualquer colaborador que presenciar ou verificar a hipótese de descumprimento das regras anticorrupção ou do Código de Ética e Conduta pode fazer denúncia nominal ou anônima no Canal Aberto da Fox Reciclagem, sem risco de retaliações.

### **7.2. REGRAS ANTICORRUPÇÃO**

- Presentes ou brindes nunca devem ser dados em dinheiro;
- Presentes e brindes devem ser dados abertamente e não devem exceder o valor de R\$300,00;
- Brindes e presentes não devem ser enviados a familiares de funcionários públicos;
- Deve-se evitar vários brindes a uma mesma pessoa ao longo do ano;



- Pedidos de contribuição a filantropia e patrocínios devem ser feitos por escrito e analisados sob ótica das leis anticorrupção pela Presidência;
- São proibidas as contribuições para campanhas políticas e partidos por pessoas jurídicas de acordo com a Reforma Eleitoral (Lei nº 13.165/2015).

## **8. SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE QUALIDADE E MEIO AMBIENTE**

A Fox Reciclagem busca manter um compromisso com a sustentabilidade, adotando modelos de atividades e serviços que integrem desenvolvimento social, econômico e proteção ao meio-ambiente. Esperamos que todos nossos colaboradores contribuam com este esforço e nos auxiliem na construção de soluções cada vez mais sustentáveis.

Visando sempre o crescimento de forma responsável a Fox Reciclagem mantém suas certificações ambientais e de qualidade para atendimento a nossa Política de Gestão Integrada sendo ela:

*Nós da Fox Reciclagem, empresa nacional de grande porte atuando no gerenciamento de resíduos recicláveis, buscamos satisfazer nossos clientes, fornecedores, comunidade e colaboradores, mantendo para isso um Sistema de Gestão Integrado de Qualidade e Meio Ambiente, estruturado, sob os seguintes compromissos:*

- *Buscar a melhoria contínua de nossos processos, produtos e serviços;*
- *Treinar e desenvolver nossos colaboradores em suas atividades de forma a conscientizá-los sobre seu comprometimento com a qualidade e meio ambiente;*



- *Desenvolver parcerias com fornecedores e empresas complementares para que toda destinação seja feita conforme a legislação vigente;*
- *Gerenciar os aspectos ambientais de nossas atividades, produtos e serviços estabelecendo ações de prevenção, controle e minimização de seus impactos, tais como: esgotamento de recursos naturais, incêndio, poluição do ar, ocupação de aterros pela geração de resíduos;*
- *Atender aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis e aos requisitos de nossos clientes.*

## **8.1. ADOÇÕES DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS**

Desenvolver suas atividades com as melhores práticas socioambientais aplicáveis ao serviço e deve sempre estar implantando iniciativas voltadas à conservação da água, redução do consumo de recursos naturais, energia, descarte de resíduos e redução de emissões atmosféricas.

## **8.2. RESPEITO A LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS**

Estar em conformidade com a legislação ambiental vigente, nas esferas federais, estaduais e municipais e com as normas e acordos aplicáveis a nossa realidade, levando em consideração nossas atividades internas, serviços prestados, transportes, manuseio de materiais e resíduos e seus descartes.

## **9. VIOLAÇÕES**



É esperado que todos os colaboradores cumpram estas diretrizes em todas as circunstâncias.

O colaborador que violar uma conduta, prática ou política da Fox Reciclagem estará sujeito à ação disciplinar, inclusive a de ser dispensado. O colaborador que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste Código, por parte de qualquer pessoa, poderá corrigir a conduta inadequada do colaborador, não poderá se omitir e deverá levar tal fato ao conhecimento do gestor da sua área ou à Diretoria ou ainda realizar uma denúncia formal no Canal Aberto Fox Reciclagem.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente Código de Conduta vigorará por tempo indeterminado, cabendo à área de Recursos Humanos promover sua divulgação e atualização.

Serão levadas ao conhecimento de todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e terceiros da Fox Reciclagem as diretrizes de conduta contidas neste Código.

Nenhum colaborador pode alegar desconhecimento das diretrizes constantes do presente Código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento.

## ANOTAÇÕES

---

—

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

## ANOTAÇÕES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---